

Câmara Municipal de Castro Marim

Serviço de Loteamentos



Despacho:

A. Mendes de Castro
11.07.12

Proc.º nº:

Req. nº:

Requerente: JOÃO ANTÓNIO GONÇALVES GOMES

Local da Obra: PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO VALE

Assunto: INQUÉRITO PÚBLICO

INFORMAÇÃO

Cumpre-me informar V. Ex^a. que tendo terminado o periodo de inquérito público do plano de pormenor em epígrafe, e não tendo havido qualquer reclamação ou observação, deve esta Câmara Municipal, submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o nº.1 do artigo 79º do D.L. 380/99 de 22 de Setembro.

V. Ex^a. decidirá.

01.07.11

Assist.Adm. Principal

Maria Fernanda P.V. Machado Caldeira

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM
Reunião de 24/07/2001

Resolução:

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter o Plano de Pormenor à Assembleia Municipal para aprovação.

O Presidente